

Mídia, informação e meio ambiente



Simão Farias Almeida
Angela Maria Silva
Organizadores



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR

REITOR

Jefferson Fernandes do Nascimento

VICE-REITOR

Américo Alves de Lyra Júnior

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG**
Fabiana Granja

**GRUPO DE PESQUISA MÍDIA,
CONHECIMENTO E MEIO
AMBIENTE: OLHARES DA AMA-
ZÔNIA (CNPQ/UFRR)**

Comissão técnico-científica do e-book:

Simão Farias Almeida

Zélia Monteiro Bora

Angela Maria Moreira Silva

Marcilene Feio Lima

Shiridoill Batalha de Souza

EDITORA DA UFRR

Diretor da EDUFRR

Cezário Paulino B. de Queiroz

CONSELHO EDITORIAL

Alexander Sibajev

Edlauva Oliveira dos Santos

Cássio Sanguini Sérgio

Guido Nunes Lopes

Gustavo Vargas Cohen

Lourival Novais Néto

Luis Felipe Paes de Almeida

Madalena V. M. do C. Borges

Marisa Barbosa Araújo

Rileuda de Sena Rebouças

Silvana Túlio Fortes

Teresa Cristina E. dos Anjos

Wagner da Silva Dias



Editora da Universidade Federal de Roraima
Campus do Paricarana - Av. Cap. Ene Garcez, 2413,
Aeroporto - CEP.: 69.310-000. Boa Vista - RR - Brasil
e-mail: editora@ufrr.br / editoraufrr@gmail.com
Fone: + 55 95 3621 3111

A Editora da UFRR é filiada à:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Mídia, informação e meio ambiente

Simão Farias Almeida
Angela Maria Silva
Organizadores



EDUFRR
Boa Vista - RR
2016

Copyright © 2016

Editora da Universidade Federal de Roraima

Todos os direitos reservados ao autor, na forma da Lei.

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei n. 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Projeto gráfico e Diagramação

Adriana Freitas de Carvalho

Edição final

Simão Farias Almeida

Capa

Adriana Freitas de Carvalho

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
Biblioteca Central da Universidade Federal de Roraima

M672

Mídia, informação e meio ambiente / Organização de Simão Farias Almeida e Angela Maria Silva. -- Boa Vista, 2016.
165p.

ISBN 978-85-8288-109-5

1 - Jornalismo ambiental. 2 - Divulgação científica. 3 - Marketing ambiental. 4- Cinema ambiental. 5- Amazônia. I - Título. II - Almeida, Simão Farias (organizador). III - Silva, Angela Maria (organizadora).

CDU 070:502. 3

A exatidão das informações, conceitos e opiniões é
de exclusiva responsabilidade dos autores

BIOMAS DESCONSIDERADOS PELA POLÍTICA PÚBLICA E PELO JORNALISMO PÚBLICO: aproximações entre Amazônia e Pampa

Eliege Maria Fante¹
Cláudia Herte de Moraes²
Ilza Maria Tourinho Girardi³

1 INTRODUÇÃO

A Amazônia é o bioma brasileiro que ocupa o centro do debate sobre proteção ambiental. Não sem razão: 1,8% da vegetação florestal ou 60 mil km² foram convertidos, entre 2010 e 2012, em agricultura (68%), pastagem plantada (28%) e silvicultura (4%). Contudo, além desses dados, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁴ informa que apenas nesses dois anos foi a vegetação não florestal, a campestre, que teve a maior perda de área: 7,8%. Esta vegetação também conhecida como “pastagem

¹ Jornalista, doutoranda em Comunicação e Informação pelo PPGCOM/UFRGS, integrante do Grupo de Pesquisa em Jornalismo Ambiental CNPq/UFRGS. Email: eliege_f@yahoo.com.br

² Jornalista, Doutora em Comunicação e Informação pelo PPGCOM/UFRGS, integrante do Grupo de Pesquisa em Jornalismo Ambiental CNPq/UFRGS, professora do Departamento de Ciências da Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria - Campus Frederico Westphalen. Email: chmoraes@gmail.com

³ Jornalista, Doutora em Ciências da Comunicação pela ECA/USP e professora no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação no PPGCOM/UFRGS; líder do Grupo de Pesquisa em Jornalismo Ambiental CNPq/UFRGS. Email: ilza.girardi@ufrgs.br

⁴ Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-09/brasil-perde-18-de-suas-florestas-em-dois-anos-diz-IBGE> Acesso em: nov. 2015.

natural”⁵ distribui-se, principalmente, nos biomas Cerrado, Caatinga e Pampa. Essa perda preocupa especialmente porque estamos vivendo tempos de mudança climática, o que dá à conservação um novo sentido e papel.

Para verificar se o Jornalismo Público considera a biodiversidade brasileira ao abordar uma política pública, analisamos 23 notícias veiculadas no site da Empresa Brasileira de Comunicação⁶ (EBC) sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR). Além do Jornalismo Ambiental, utilizamos o referencial teórico do Jornalismo Público. O período selecionado foi o de sua implantação, em maio de 2014, até o período de sua prorrogação, maio de 2015.

O governo federal divulgou que a implantação do CAR objetiva iniciar o processo de recuperação ambiental de áreas degradadas, formar um banco de dados para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas e da vegetação nativa do Brasil e, ainda, embasar o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais. O CAR foi estabelecido, entre outros, pelo Decreto nº 8.235 publicado no Diário Oficial da União em 5 de maio de 2014, que regulamenta as normas para os programas de regularização fundiária. Esta publicação cumpre determinação da Lei 12.651/2012, de Proteção da Vegetação Nativa (antigo Código Florestal).

⁵ Encontramos áreas de campos nos biomas florestais, são os conhecidos campos da Mata Atlântica (por exemplo do Planalto Médio do RS e os Campos de Cima da Serra) e em plena Amazônia, como no Amazonas.

⁶ A Empresa Brasil de Comunicação, conforme o divulgado, foi criada em 2007 para fortalecer o sistema público de comunicação. É gestora dos canais TV Brasil, TV Brasil Internacional, Agência Brasil, Radioagência Nacional e do sistema público de Rádio composto por oito emissoras. Estes, por sua independência editorial, distinguem-se dos canais estatais ou governamentais, conteúdos são diferenciados e complementares aos canais privados. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/sobre-a-ebc/a-empresa>> Acesso em: set. 2015.

O CAR é um documento declaratório e obrigatório para todos os imóveis rurais, sejam eles públicos ou privados, bem como de áreas de povos e comunidades tradicionais que façam uso coletivo do território. As informações incluem a delimitação das áreas de proteção, reserva legal, área rural consolidada e áreas de interesse social e de utilidade pública. A adesão obrigatória a esta política pública foi enfatizada em todas as notícias que analisamos, sendo o principal argumento o de que o não preenchimento até maio de 2017 impedirá o acesso às políticas públicas de crédito rural, linhas de financiamento e isenção de impostos para insumos e equipamentos.

O preenchimento deve ser feito pelos 4,3 milhões de pequenos proprietários rurais (até quatro módulos fiscais) e 807,5 mil médios e grandes produtores, segundo censo do IBGE de 2006. E, ainda, segundo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), são 55 milhões de hectares distribuídos em 7.500 assentamentos e 160 territórios quilombolas em todo o país. O Ministério do Meio Ambiente informou⁷ também que 90% dos 5,6 milhões de imóveis rurais a serem registrados no CAR são pequenas propriedades e que ocupam cerca de um quinto das terras do Brasil. A concentração de terras e a injustiça socioambiental se evidenciam também por esses números.

As notícias divulgadas pela EBC anunciaram mais uma etapa do desenvolvimentismo brasileiro,

⁷BRANCO, Mariana. Imagens de satélite vão ajudar no monitoramento de propriedades rurais no país. **EBC Agência Brasil**, 5 mai. 2014. Meio ambiente. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/noticias/brasil/2014/05/imagens-de-satelite-vao-ajudar-no-monitoramento-de-propriedades-rurais-no>> Acesso em: out. 2015.

denominado neoextrativismo⁸ por Gudynas (2009). Especificamente ao meio rural do país identificamos esta etapa no formato delimitado de agropecuária exaltado pelo governo como o único possível: predomínio de commodities para a exportação.

Será este formato de agropecuária a atividade rural mais afeita às distintas características dos biomas brasileiros, sendo a Amazônia florestal e o Pampa campestre? Será esta a vocação da natureza brasileira e a vocação natural das comunidades regionais? Pois, a pecuária bovina com pastagem plantada está presente em 58,88%⁹ do solo desflorestado do bioma amazônico. Já as pastagens naturais dos campos do bioma Pampa, no Rio Grande do Sul (RS), têm sido convertidas em agricultura, principalmente soja, eucalipto e pinus, apesar de a pecuária propiciar a conservação da biodiversidade campestre deste Estado já que os campos constituem fonte de alimento aos animais.

Para o grupo de pesquisa científica Rede Campos Sulinos¹⁰: “[...] não parece lógico que no Brasil se desmate

⁸ Algumas características: serve a uma inserção internacional subordinada à globalização comercial e financeira; reproduz regras e funcionamentos dos processos produtivos voltados à competitividade, eficiência, maximização da renda e externalidade dos impactos; o estado capta uma maior proporção do excedente gerado pelos setores extrativos e parte desses recursos financia programas sociais; o extrativismo é tido como imprescindível para combater a pobreza e promover o desenvolvimento.

⁹ Resultante da soma das seguintes categorias: pasto limpo (45,97%); pasto sujo (6,72%); regeneração com pasto (6,18%); pasto com solo exposto (0,01%). Disponível em: <http://www.inpe.br/cra/projetos_pesquisas/TerraClass_2012_26nov2014.pdf> Acesso em: set. 2015

¹⁰ Reúne mais de 30 grupos de pesquisa no Brasil, focados na geração, organização e difusão de conhecimento sobre os Campos Sulinos. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/redecampossulinos/?page_id=845> Acesso em: set. 2015.

floresta na Amazônia para lá ampliar as áreas de pecuária, baseada em pastagens plantadas, e se eliminem milhares de hectares de campos nativos no Sul do Brasil para produzir grãos para exportação ou plantar árvores exóticas” (PILLAR; LANGE; 2015; p. 128).

Como cabe ao Jornalismo pôr em questão na esfera pública este contrassenso, nos referimos também ao Jornalismo Público. O Jornalismo Ambiental, ancorado no paradigma da complexidade, embasa a nossa reflexão sobre um jornalismo que reconheça as vocações dos territórios a partir da sua biodiversidade e visibilize as diversas alternativas econômicas coerentes ao propósito da conservação e da sustentabilidade ambiental e social.

2 JORNALISMO PÚBLICO DA EBC E JORNALISMO AMBIENTAL

Entendemos Jornalismo Público como aquele praticado pela EBC, a Empresa Brasileira de Comunicação. Trata-se de um vetor da Comunicação Pública¹¹, que se refere aos processos de comunicação oriundos tanto da sociedade civil, quanto de órgãos públicos e privados, e do terceiro setor. O diferencial está no foco desta comunicação que é atuar com transparência em direção ao interesse público. Brandão (2009a, p. 6) compreende a Comunicação Pública como “um processo comunicativo das instâncias da sociedade que trabalham com a informação voltada para cidadania”.

¹¹ O modelo de comunicação pública está previsto na Constituição Federal de 1988, que tem como princípios o interesse do cidadão, a diversidade regional e a pluralidade de opiniões (BRASIL, 1988).

A Comunicação Pública é entendida também como comunicação estatal (do Estado); da sociedade civil organizada em defesa do coletivo; de instituições e órgãos governamentais (também chamada de comunicação institucional); e pela comunicação política (de partidos e eleitoral). Assim, conforme Brandão (2009b), a Comunicação Pública está ligada a diferentes áreas: comunicação organizacional, comunicação científica, comunicação do Estado e/ou governamental, comunicação política e comunicação da sociedade civil organizada.

A Comunicação Pública “diz respeito a um processo comunicativo que se instaura entre o Estado, o governo e a sociedade com o objetivo de informar para a construção da cidadania” (BRANDÃO, 2009a, p. 10). Afirma que esta comunicação é “[...] um instrumento de construção da agenda pública [...]” e serve para “[...] provoca (r) o debate público”. (BRANDÃO, 2009a, p. 6)

No âmbito do governo federal, houve uma definição do que seja a comunicação pública, publicado no Diário Oficial, da seguinte forma:

[...] ação de comunicação que se realiza por meio da articulação de diferentes ferramentas capazes de criar, integrar, interagir e fomentar conteúdos de comunicação destinados a garantir o exercício da cidadania, o acesso aos serviços e informações de interesse público, a transparência das políticas públicas e a prestação de contas do Poder Executivo Federal. (Diário Oficial da União, 07 jun. 2001).

Diante destas definições, nosso artigo traz uma análise das notícias sobre o CAR publicadas no site da EBC. Entendemos, desta maneira, como definido no Diário

Oficial, tratar-se de uma veiculação para ampliar o acesso a informações de interesse público e da cidadania.

Assim, concordamos com Duarte (2009) que afirma ser a Comunicação Pública uma expressão que não se relaciona a profissões, estruturas ou a um conjunto de conhecimentos, mas a “uma postura de perceber a comunicação como instrumento de interesse coletivo para fortalecimento da cidadania” (DUARTE, 2009, p. 60).

A criação da EBC trouxe a ideia de ser um serviço de comunicação para a cidadania e não do governo ou da sua instituição. Com isso, vemos emergir também o termo Jornalismo Público que, nos Estados Unidos, é utilizado por empresas cuja prática prioriza “a cidadania como valor notícia, o debate social como sua implicação e o encaminhamento à deliberação e soluções como uma forma de concretização da responsabilidade social da mídia” (PÉRSIGO, 2015, p. 17).

A ideia do interesse público, por sua vez, é considerada um dos pilares fundamentais do jornalismo, visto que este se insere na sociedade com um papel de difusão das ideias que estão envolvidas no debate das questões públicas. Desta forma, o debate sobre o ambiente, entendido como um bem público, é naturalmente objeto deste interesse coletivo.

O debate público sobre temas de interesse coletivo, conforme Matos (2009), deve se dar na esfera pública entre Estado, Governo e Sociedade”, tratando-se portanto de um processo que exige negociações através da comunicação que, ao final, pode legitimar uma decisão democrática (BRANDÃO apud MATOS in DUARTE, 2009, p. 49).

O Jornalismo Ambiental, neste lugar de cultura democrática e cidadã, pode ser considerado um vetor na

busca deste entendimento do serviço público do jornalismo. Assim, para compreendermos as notícias publicadas pela EBC, faremos uso da noção de que o Jornalismo Ambiental entende a pauta e a informação de forma complexa, agregando ao debate um aprofundamento que, assim, pode abranger todos os aspectos relacionados ao tema divulgado, além dos princípios ambientais, as questões socioculturais e econômicas.

A abordagem pelo Jornalismo Ambiental, portanto, encontra-se associada ao *ethos* da Comunicação Pública no âmbito do Jornalismo Público, para compormos, desta forma, uma análise que visa a colaboração para a cidadania desde o poder público, e não apenas dependente do jornalismo de referência. Zamin (2014) define jornalismo de referência a partir dos seguintes atributos: contrato de informação (credibilidade, seriedade, etc.); forma (diagramação sóbria, apelo cosmopolita, etc.); instâncias de produção (jornalistas, espaço público, etc.); lócus de observação (política, economia, etc.); natureza da audiência (meios de comunicação, líder de opinião, etc.).

Nessa perspectiva, o Jornalismo Ambiental “[...] pressupõe uma prática que, partindo do tema ecológico, englobe na sua ação os vários matizes nos quais este tema se desdobra, suas diversas tematizações possíveis, nas quais o jornalismo *fala das* e *deixa falar* as diferentes vozes” (grifo no original) (GIRARDI et al, 2012, p. 147). Ele contribui com a construção da cidadania planetária na medida em que proporciona ao leitor os elementos necessários, com análises profundas, para que este possa se situar no mundo e tomar as melhores decisões para usufruir de um bem viver.

De acordo com Bacchetta (2000, p. 18): “o Jornalismo Ambiental considera os efeitos da atividade humana,

desde a ciência e a tecnologia em particular, sobre o planeta e a humanidade”¹². O autor também destaca a importância do trabalho jornalístico que proporciona aos leitores análises de temas complexos elucidando suas implicações sociais, políticas, culturais e éticas. Esta especialidade tem por natureza a vocação de prestar um serviço de interesse público. Além disso, em acordo com Camana (2015, p. 13), o Jornalismo Ambiental quer articular uma metamorfose na nossa sociedade, “descolonizando e democratizando os saberes”.

O olhar proposto pelo Jornalismo Ambiental convida os jornalistas a terem uma prática que atenda ao interesse público e conectada com todas as editorias que precisam ampliar suas análises para dar visibilidade as suas interações com a questão ambiental. Assim a economia, por exemplo, não pode ser analisada isoladamente, com o único objetivo de gerar lucro imediato, pois este lucro pode representar grandes impactos socioambientais, prejuízos ao ambiente, à saúde, à sociedade, enfim para toda a biodiversidade.

3 NORTE E SUL DO BRASIL: BIODIVERSIDADE EM CONTRASTE

Segundo o IBGE (2004), bioma é “[...] um conjunto de vida (vegetal e animal) constituído pelo agrupamento de tipos de vegetação contíguos e identificáveis em escala regional, com condições geoclimáticas similares e história compartilhada de mudanças, o que resulta em uma diversidade biológica própria”. No Brasil, são

¹² Tradução livre das autoras: “El periodismo ambiental considera los efectos de la actividad humana, desde la ciencia y la tecnología en particular, sobre el planeta y la humanidad”.

considerados seis biomas: Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampa e Pantanal. Para desenvolver nossa análise, enfocamos a Amazônia e o Pampa, evidenciando os contrastes entre ambos: o primeiro predominantemente florestal e, o segundo, campestre.

3.1 Amazônia

Os dados do Mapa de Biomas do Brasil¹³ (IBGE, 2004) revelam que a Amazônia abrange uma área de 4.196.943 km² ou 49,29% do território brasileiro, o maior bioma em extensão. São predominantes as “florestas ombrófilas densas e abertas, com árvores de médio e grande porte, com ocorrência de cipós, bromélias e orquídeas”. No Quadro 1, veremos outras características:

Quadro 1: Números da Amazônia

- a Amazônia é a maior reserva de diversidade biológica do mundo;
- a bacia amazônica ocupa 2/5 da América do Sul e 5% da superfície terrestre;
- a área da bacia amazônica é de aproximadamente 6,5 milhões de km², abriga a maior rede hidrográfica do planeta, que escoar cerca de 1/5 do volume de água doce do mundo;
- cinco Estados se encontram no bioma amazônico: Acre, Amapá, Amazonas, Pará e Roraima, grande parte de Rondônia (98,8%), mais da metade de Mato Grosso (54%), além de parte de Maranhão (34%) e Tocantins (9%).

Fonte: IBGE (2004).

A política do desenvolvimentismo ou neoextrativismo se evidencia no bioma através da exploração dos bens

¹³ Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/21052004biomashtml.shtm>> Acesso em: set. 2015.

naturais e coletivos desde grandes corporações nacionais e multinacionais (como a Vale e a Alcoa que extraem minérios) até pequenos, médios e grandes extrativistas e produtores locais e/ou migrantes, sendo muitos desses provenientes do Sul do País. As ondas do mercado criadas em grandes centros urbanos reverberam alterando a paisagem e desterritorializando as comunidades regionais, principalmente as indígenas. É na região Norte, que se encontra a maior população indígena (342,8 mil) ao passo que no Sul, onde o desenvolvimento foi mais intenso, a diversidade étnica autóctone é menor (78,8 mil¹⁴). Menor diversidade étnica, cultural, significa padronização do conhecimento, dos usos, dos costumes, e redundância na substituição dos diversos modos de ser e coexistir na natureza por um modo hegemônico de viver no meio ambiente urbanizado ou no meio ambiente ruralizado pelos povos colonizadores. É como uma ditadura na qual só um pensamento é permitido para ser mais facilmente controlado pelas tecnologias que estão a serviço do capital e não do bem viver.

Cavalcante (2013, p. 27) afirma que a questão fundiária evidencia mais o colonialismo do Estado brasileiro. Consiste numa forma de ver o espaço indígena como um grande vazio (chamado “demográfico” muitas vezes) a ter implementado o desenvolvimento econômico. Para ele, a “ideologia ruralista” “[...] privilegia a concentração de terras e sua exploração pelo mercado internacional de *commodities*”. (CAVALCANTE, 2013, p. 403)

Esse colonialismo do Estado também atinge outros povos além dos indígenas, conforme a jornalista

¹⁴ BRASIL tem quase 900 mil índios de 305 etnias e 274 idiomas. 10 ago. 2012. Disponível em:> Acesso em: set. 2015.

Eliane Brum¹⁵ retratou os ribeirinhos e os beiradeiros. O desenvolvimento econômico não dá opção: é hegemônico, padronizante e simplificador das nossas múltiplas naturezas e culturas. O relato de Brum expressa o descompasso da política pública ante a realidade:

O encontro entre os ribeirinhos e os entrevistadores responsáveis pela coleta de informações rendeu cenas de surrealismo explícito. Era um total desencontro de Brasis, as perguntas do questionário não faziam qualquer sentido para a maioria dos moradores de Montanha e Mangabal. Chico Augusto, por exemplo, é um dos homens mais respeitados da comunidade. Sua fama de benzedeiro corre mais que o rio. Passado dos 80 anos, ele mora sozinho, sua casa a horas de remadas da casa mais próxima. Mas é uma solidão povoada a de Chico Augusto, porque a floresta e o rio e o que neles habitam, visível e invisível, tudo fala com ele.

Então, chegou o entrevistador - ou, como se diz por lá, "aquele povo do Diálogos Tapajós", que é como se apresentam. Qualquer papel já faz seu Chico Augusto passar nervoso. "Humhum", ele manifesta-se. As perguntas para ele eram incompreensíveis. Instado a dar uma resposta, ele teve de se decidir por uma. "O que o senhor e a sua família fazem nas horas vagas?" Seu Chico mandou marcar a opção que dizia: "Ir à cidade ou ao centro da cidade". "Horas vagas" é um conceito inexistente na vida do seu Chico Augusto, na cidade ele foi pela primeira vez aos 78 anos: para fazer sua certidão de nascimento. A jornada mítica já se integrou à memória oral da comunidade.

¹⁵BRUM, Eliane. A não gente que não vive no Tapajós. Jornal El País. 15 set. 2014. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/15/opinion/1410784316_802493.html> Acesso em: out. 2015.

Outra pergunta: “O que faz com o lixo?” E seu Chico, sem saber o que diabos estão lhe perguntando, manda tascar: “Jogado em terreno baldio ou praça pública”. Lá no meio do rio, seu Chico dá o que é de comer pros cachorros, o resto aproveita tudo.

O bioma amazônico possui 78,6% preservado¹⁶. Na Amazônia legal¹⁷, o desmatamento dá lugar principalmente à pecuária (58,88% da área desflorestada), ao plantio de commodities para exportação como a soja (agricultura, 5,64% do território) e as árvores exóticas (0,42% do território), o chamado “reflorestamento”. Brack defende outros usos para o bioma amazônico mais adequados às suas características a partir de um uso sustentável da biodiversidade permitindo a conservação das espécies. Para ele “temos 200 palmeiras no Brasil, só a macaúba produz quatro toneladas de óleo combustível por hectare enquanto que a soja produz 700 a 800 kg, ou seja, cinco a seis vezes menos” (informação verbal¹⁸). Entre outras alternativas econômicas citou as plantas com propriedades corantes, cosméticas, inseticidas naturais, madeiras, coberturas, agroflorestas. Conforme o pesquisador¹⁹, devemos considerar a vocação natural para definirmos o tipo de exploração econômica para além de favorecer a conservação da biodiversidade e

¹⁶ Disponível em: <http://www.inpe.br/noticias/arquivos/pdf/TerraClass_2012.pdf> Acesso em set. 2015.

¹⁷ Disponível em:<http://www.inpe.br/cra/projetos_pesquisas/TerraClass_2012_26nov2014.pdf> Acesso em: set. 2015.

¹⁸ BRACK, Paulo. Palestra “Abordagem sistêmica da crise hídrica”. Porto Alegre: Fundação Gaia e Livraria Cultura, 2015. (Informação verbal).

¹⁹ BRACK, Paulo. Por uma abordagem ecossistêmica da crise hídrica. EcoAgência. 25 ago. 2015. Disponível em:<<http://ecoagencia.com.br/?open=artigo&id===AUWVVeZZFZhJlRaNVTWJVU>> Acesso em: set. 2015.

dos modos regionais de vida, ter uma política pública mais coerente em tempos de mudança climática.

3.2 Pampa

O Pampa está presente em 2,07% do território brasileiro e somente no Rio Grande do Sul. Constitui 63% da área do Estado ou 176.496 km². Outros mais de 574 mil km² se espriam pelo Uruguai e Argentina. A pecuária extensiva, atividade econômica característica e tradicional do Sul do Brasil, tem ajudado a conservar a biodiversidade já que os campos provêm a fonte de alimento para o gado.

Quando não há excesso de carga animal (sobrepastejo), a flora e a fauna se mantêm em relativa harmonia com os rebanhos, pois assim o pastejo mantém a vegetação campestre. Quando boas práticas de manejo são implementadas, esta atividade econômica torna-se um exemplo de uso sustentável da natureza que deveria ser valorizado e estimulado. (PILLAR; LANGE, 2015, p. 170)

Pillar e Lange (2015, p.170) defendem a implantação de políticas públicas como: “assistência técnica, crédito facilitado, incentivos tributários, diferenciação de produtos no varejo, abertura de novos mercados, pagamento por serviços ambientais, correção de distorções na relação produtor-frigoríficos-comércio varejista”. Afirmam que os pecuaristas necessitam dessa resposta dos governos para resistir às modas do mercado internacional ora com preços altos de grãos ora da celulose que os influenciam a mudar de atividade produtiva causando o desaparecimento da vegetação campestre.

Segundo a Rede Campos Sulinos²⁰, os campos “têm elevada biodiversidade, mais de 2.600 espécies de plantas, em sua maioria gramíneas, de baixo e de alto porte, ocorrendo também ervas, arbustos e árvores isoladas”. Pesquisa²¹ recente identificou 56 espécies de plantas por metro quadrado nos campos de solos rasos da região da Campanha gaúcha, sendo que a média é de 40 espécies por m². E ainda há as espécies endêmicas e ameaçadas de extinção.

Estes ecossistemas prestam importantes serviços ambientais para a sociedade: melhoram a qualidade do meio ambiente, evitam a erosão e garantem a manutenção do solo, aumentam a infiltração da água da chuva, mantêm espécies polinizadoras, e propiciam belas paisagens e tem grande potencial turístico. [...]. A conservação dos campos [...] é determinante para o esforço de mitigação das mudanças climáticas globais. (Rede Campos Sulinos, 2015)

Não obstante, o Pampa é o bioma que possui menos áreas naturais protegidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), apenas 0,4% do território brasileiro protegido por unidades de conservação. Por isso, está muito longe de cumprir um dos acordos internacionais do qual o Brasil é signatário, a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), que tem como meta até 2020 a proteção de pelo menos 17% de áreas terrestres representativas da heterogeneidade de cada bioma²².

²⁰ Disponível em: <http://www.ufrgs.br/redecampossulinos/?page_id=845> Acesso em: set. 2015.

²¹ Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/redecampossulinos/wordpress/wp-content/uploads/2015/03/Slide1.jpg>> Acesso em: set. 2015.

²² Mais: As “Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira”, atualizadas

Outra razão de incentivo para uma política pública consistente de conservação dos campos do Pampa é a crescente perda de habitats provocada pela conversão dos campos em agricultura. Conforme a onda do mercado, a política econômica gaúcha se volta: na primeira década do milênio, com incentivos à silvicultura; nesta segunda, à soja. A política pública que viabiliza a conversão dos campos consiste mais em uma política de um público. Isto ficou evidente quando o Governo do RS protelou a regulamentação do Cadastro Ambiental Rural conforme os interesses de setores representativos do agronegócio gaúcho. Uma minuta de decreto foi criada em 2014 por técnicos dos órgãos ambientais do Estado e pesquisadores dos campos sulinos, mas o documento ficou esquecido²³ até a mudança de governo no início de 2015. Assim, um novo documento foi construído de acordo com os interesses dos setores representativos do agronegócio: definição das áreas de remanescentes de vegetação campestre com atividade pastoril como áreas consolidadas, de modo a liberar o proprietário rural da obrigação de pedir licença para suprimir vegetação nativa além de livrar-se de uma eventual obrigação de recuperar uma área degradada. A necessária autorização para suprimir vegetação nativa é determinada pela Lei 12.651/2012.

em 2007, resultaram na identificação de 105 áreas do bioma Pampa, destas, 41 (um total de 34.292 km²) foram consideradas de importância biológica extremamente alta. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/biomass/pampa>> Acesso em: out.2015.

²³ Denúncia foi feita por técnicos que trabalharam no documento na atividade comemorativa ao Dia do Bioma Pampa, 17 de dezembro de 2014. Disponível em: <<http://www.ecoagencia.com.br/?open=noticias&id=VZISXRFWWNIUspFUT1WNXJFbKVVVB1TP>> Acesso em: set. 2015.

O Decreto Estadual 52.431 regulamentando o CAR foi publicado no Diário Oficial em 23 de junho de 2015, isto é, mais de um ano após a implantação em nível nacional e também do anúncio da prorrogação do prazo para o preenchimento. Nesse período, os setores representativos do agronegócio instruíram os proprietários rurais a não preencher o Cadastro. Foi esse boicote que levou o Rio Grande do Sul a ser classificado pela imprensa²⁴ em geral como o mais atrasado, porém sem aprofundar as causas. Segundo o coordenador da Rede Campos Sulinos, professor da UFRGS e pesquisador Valério De Patta Pillar²⁵, quando o Decreto foi finalmente publicado ficaram evidentes as interpretações equivocadas da Lei 12.651.

Considerando que o uso pastoril para produção pecuária em campos nativos é generalizado e não compromete a conservação da biodiversidade, teria sido muito mais simples e efetivo para a regulamentação do preenchimento do CAR se um decreto estadual apenas deixasse mais clara a orientação aos proprietários rurais de preencherem o CAR declarando as áreas de campo nativo como efetivamente são: remanescentes de vegetação nativa, com toda a proteção que a Lei garante. O uso pastoril não causa supressão da vegetação nativa campestre e é essencial para a conservação da sua biodiversidade. Mesmo que em parte os remanescentes de campos sejam declarados como Reserva Legal, e em parte estejam em Áreas de Preservação Permanente (APP), a Lei Federal 12651 permite o uso sustentável

²⁴ Disponível em: <<http://revistagloborural.globo.com/Noticias/Expointer/noticia/2015/09/na-lanterna-do-car.html>> Acesso em: set. 2015.

²⁵ Disponível em: <<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=10153491550847764&set=a.10153491551242764.1073741828.587967763&type=1>> Acesso em: out. 2015.

da Reserva Legal e de baixo impacto nas APP's, o que inclui a atividade pastoril para produção pecuária adotando-se boas práticas de manejo. (PILLAR, 2015)

A crítica era dirigida à plataforma exclusiva que o Estado do Rio Grande do Sul adotou para realizar o preenchimento do CAR. A partir de 09 de setembro de 2015, os proprietários de imóveis rurais gaúchos se viram obrigados a seguir as diretrizes do CAR da versão estadual, que possuía três itens e não dois como no resto do país: mata nativa, área antropizada e bioma Pampa. Assim, o ano de 2015 encerrou com o Rio Grande do Sul tendo preenchido 15%²⁶. Contudo, baseado nos argumentos deste grupo de pesquisa científica e de técnicos dos órgãos ambientais do Estado, o Ministério Público Estadual ingressou na Justiça cerca de um mês após a publicação do CAR no RS. A resposta à ação civil pública contra o Estado do Rio Grande do Sul que só veio às vésperas do recesso do Judiciário ao final de 2015, tanto reconheceu os equívocos do referido Decreto como fez valer a lei protetiva vigente. Mas, o atraso gaúcho no preenchimento do CAR se manteve devido a um segundo boicote promovido pelo setor do agronegócio.

4 CAR, AGROPECUÁRIA E A PADRONIZAÇÃO DOS BIOMAS NAS NOTÍCIAS DA EBC

A seguir, daremos início à análise das 23 notícias selecionadas como nosso *corpus*, com as palavras-chave “Cadastro Ambiental Rural”. O nosso objetivo é compreender se o Jornalismo Público da EBC considera a biodiversidade brasileira na abordagem dessa política

²⁶ Disponível em: <<http://www.canalrural.com.br/noticias/reportagem-especial/produtores-governo-levam-desafio-car-para-2016-60333>> Acesso em: jan. 2016.

Quadro 2: Notícias analisadas

3/5/2014	Agência Brasil Regulamentação do Cadastro Ambiental Rural será publicada segunda-feira
5/5/14	Agência Brasil Decreto regulamenta Cadastro Ambiental Rural e cria Programa Mais Ambiente
5/5/14	Agência Brasil Imagens de satélite vão ajudar no monitoramento de propriedades rurais no país
6/5/14	Radioagência Proprietários de terras deverão se inscrever no Cadastro Ambiental Rural
22/5/14	Agência Brasil Ambientalistas apontam falhas no Código Florestal
25/5/14	Agência Brasil Para observatório, implementação do Código Florestal ainda está “engatinhando”
26/5/14	Agência Brasil Dilma: agronegócio terá mais de R\$ 156 bilhões para a próxima safra
6/8/14	Agência Brasil Aécio Neves diz que criará superministério da Agricultura
7/8/14	Agência Brasil Ibama regulamenta perdão de multas por desmatamento ilegal
25/8/14	Agência Brasil Agropecuarista defende mais florestas para combater falta d'água
14/11/14	Agência Brasil Entidades cobram regulamentação de instrumentos econômicos do Código Florestal
20/11/14	Agência Brasil Pará lança sistema de combate ao desmatamento para grilagem de terras
25/11/14	Agência Brasil Empresários renovam pacto para não comprar soja de áreas desflorestadas
26/11/14	Agência Brasil Amazônia tem mais mata em regeneração do que em retirada, diz ministra
1/1/2015	Agência Brasil Leia na íntegra o discurso de Dilma durante cerimônia de posse no Congresso
14/1/15	Agência Brasil Izabella Teixeira elogia modelo fluminense de recuperação da Mata Atlântica
5/2/15	Governo quer acelerar adesão de produtores ao Cadastro Ambiental Rural
13/4/15	Entidades firmam compromisso para acelerar Cadastro Ambiental Rural
30/4/15	Agência Brasil Governo prorroga por mais um ano a inscrição de produtores no CAR
4/5/15	Agência Brasil Meio Ambiente prorroga por um ano prazo para cadastramento rural
5/5/15	Agência Brasil BNDES lança programa para financiar recuperação de biomas como Cerrado e Pampas
20/5/15	Agência Brasil Agricultores cearenses marcham em Fortaleza por melhores condições para o campo
23/5/15	Agência Brasil Implementação do Código Florestal ainda é desafio, dizem ONGs

Fonte: Elaboração das Autoras

pública. A maior parte das notícias foi assinada pela Agência Brasil. Apenas a notícia de 6 de maio de 2014 foi feita pela Radioagência Nacional. No Quadro B, a seguir, apresentamos as notícias selecionadas para a análise.

Utilizamos os métodos da Análise de Conteúdo para organizar os dados e fazer as inferências a partir do material coletado. Como um tipo de análise sistemática, procuramos verificar a “frequência dos dados” que aparecem nas notícias com “dados de referência” sobre os biomas e sua diversidade, foco de nosso estudo. (HERSCOVITZ, 2007, p. 134)

Inicialmente, observamos que não obstante a maior parte das notícias se situasse sob a editoria Meio Ambiente (nove) a ênfase foi econômica. As demais editorias apresentadas foram: Notícias (oito); Política (quatro); Economia (duas).

Os biomas são citados em seis notícias, mas em nenhuma delas em um contexto de distinção, ou seja, de consideração das características próprias de cada um deles. A abordagem em torno da implantação do CAR para a posterior implementação dos mecanismos de mercado previstos no chamado Código Florestal, atual Lei 12.651/2012 de Proteção da Vegetação Nativa, nos mostrou a visão dominante de propriedade rural no Brasil: a política pública que apoia o agronegócio através da agricultura e pecuária de commodities para a exportação. É idêntica do Norte ao Sul do Brasil, da Amazônia (florestal) ao Pampa (campestre). Enquanto o jornalismo da EBC que analisamos desconsidera a biodiversidade ao reportar o CAR, vemos a paisagem do bioma florestal ser convertida em pastagem plantada

conforme mostram os dados da Pesquisa sobre a Produção da Pecuária Municipal (PPM) 2014 do IBGE²⁷ no Quadro C:

Quadro 3: Maior expansão da bovinocultura no bioma florestal

- a região Centro-Oeste é a principal produtora, responsável por 33,5% do gado bovino nacional;
- Mato Grosso, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul e Pará respondem, juntos, por mais da metade do efetivo nacional (54,0%);
- houve maior crescimento do efetivo na região Norte (2,5%), em termos absolutos, houve aumentos no Pará (de 19,2 milhões cabeças para 19,9 milhões), Rondônia (de 12,3 milhões para 12,7 milhões) e Acre (de 2,7 milhões para 2,8 milhões);
- entre os municípios, os maiores efetivos estavam localizados em São Félix do Xingu (PA), com 2,2 milhões de cabeças, Corumbá (MS), com 1,8 milhões, e Ribas do Rio Preto (MS), com 1,1 milhões;
- dentre os 20 municípios com os maiores efetivos, 11 localizam-se no Centro-Oeste, seis no Norte e apenas dois no Sul.

Fonte: (IBGE, 2015).

O quadro exposto evidencia que entre os cinco estados responsáveis por mais da metade do efetivo nacional, dois são amazônicos. Vimos também que o maior incremento no efetivo de cabeças de gado bovino se deu na região Norte do país. Vale contrastarmos que, enquanto seis municípios do Norte estão entre aqueles com os maiores efetivos, apenas dois municípios do Sul encaixam-se nesse rol dos 20 do país.

Em contraste também com o chamado atraso do preenchimento do CAR na região Sul do Brasil, o governo federal²⁸ exaltou o avanço no preenchimento do CAR no Norte, discurso repetido pela imprensa em geral. Essa é a região onde há maior adesão ao CAR, liderada pelos Estados

²⁷ Disponível em: <<http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=3006>> Acesso em: out. 2015.

²⁸ Disponível em: <<http://www.florestal.gov.br/cadastro-ambiental-rural/numeros-do-cadastro-ambiental-rural>> Acesso em: fev. 2016.

do Pará e Mato Grosso, devido ao acordo firmado com o Ministério Público Federal²⁹, chamado “TAC da carne”, com fazendeiros e frigoríficos. O documento deriva de uma ação na Justiça Federal movida em 2009 pelo MPF e Ibama contra pecuaristas por desmatamento ilegal e os frigoríficos que compraram gado proveniente dessas áreas. A partir disso, para poder vender aos frigoríficos, os produtores pecuaristas assumiram o compromisso de ter “[...] seus imóveis rurais incluídos no Cadastro Ambiental Rural, tivessem planos de regularização de áreas degradadas aprovados, fizessem o licenciamento ambiental de suas atividades e respeitassem a legislação trabalhista”.

Por outro lado, o boicote feito no Rio Grande do Sul pelos setores representativos do agronegócio, de certa forma foi contemplado na notícia³⁰ de 23 de maio de 2015, porém essa compreensão foi possível apenas para os leitores gaúchos familiarizados com o embate. A referida notícia mencionou “alguns desafios” para a implementação do CAR a partir de um estudo divulgado.

Entre os problemas relatados pelos gestores estaduais do CAR está a resistência de alguns setores produtivos e a dificuldade em acelerar o cadastramento, com qualidade, para que outros instrumentos do código também se desenvolvam.

Na mesma notícia, vimos uma crítica aos Estados que adiaram “a edição de critérios dos programas de regu-

²⁹ Disponível em: <<http://midiaeamazonia.andi.org.br/texto-de-apoio/o-tac-da-carne-no-para>> Acesso em: set. 2015.

³⁰ Implementação do Código Florestal ainda é desafio, dizem ONGs. EBC. 23 mai. 2015. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/noticias/2015/05/implementacao-do-codigo-florestal-ainda-e-desafio-dizem-ongs>> Acesso em: out. 2015.

larização ambiental”. Porém, sem o esperado e necessário aprofundamento nem continuidade em outra data.

Para convencer os produtores a fazer o cadastramento é preciso colocar o total do pacote. Apenas quatro estados instituíram o Programa de Regularização Ambiental [PRA] e só a Bahia fez a regulamentação. Então o proprietário rural não tem clareza das regras às quais ele vai estar sujeito para fazer a regularização. Diferentemente do CAR, que teve um prazo de espera por uma norma federal, o PRA não, ele é dos estados, que precisam tomar a liderança disso e desenvolver suas normatizações.

Na sequência das críticas, o estudo apontou a falta de transparência dos dados do CAR.

“Não é falta de transparência só para a sociedade, é também para os próprios estados, alguns deles não têm base própria, municípios que querem acompanhar e não conseguem. Hoje só o governo federal tem esses dados e os números são apresentados sobre uma base defasada, que é o Censo Agropecuário de 2006. Então, Mato Grosso, que tem na realidade 50% das propriedades com CAR, está aparecendo com 90%. Isso tem que ser corrigido, não é o problema principal, mas sim eles [os dados] não estarem disponíveis,” disse.

As expressões de crítica ao CAR apareceram em um total de seis notícias. Mas, como vemos os exemplos do Quadro D, os argumentos utilizados pelos integrantes do Observatório do Código Florestal buscavam a agilidade do governo na implantação dos mecanismos de mercado, outra política pública além do CAR presente na já referi-

da Lei 12.651/2012. Ou seja, essa crítica convergiu para a padronização da política de exploração da biodiversidade brasileira e financeirização da natureza.

Quadro 4: Cobranças ao governo em defesa dos mecanismos de mercado

14/11/14: “Entidades ambientais e da sociedade civil estão buscando a regulamentação do Artigo 41 do Código Florestal Brasileiro, sancionado em 2012, que trata dos instrumentos econômicos para que produtores rurais conservem ou regenerem suas florestas ou ainda busquem a compensação do passivo ambiental das propriedades. [...] por exemplo, que o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) está subvalorizado e seria interessante ligá-lo ao CAR. [...]. “Primeiro o CAR e o Programa de Regularização Ambiental, e o coroamento dessas estratégias seria o conjunto de instrumentos econômicos para incentivar e remunerar quem tem ativos florestais, quem respeitou a natureza”, disse.

22/5/14: [...] disse que a regulamentação [do CAR] não trouxe medidas práticas para assegurar uma agricultura sustentável no país. [...]. “O dia que o mercado pagar diferenciadamente (aos proprietários legalizados ambientalmente) fará diferença. Hoje, se tem propriedade com 50% de floresta, o mercado paga o mesmo valor de quem tem menos (vegetação florestal)”, afirmou.

Fonte: Elaboração das Autoras

A leitura das notícias também nos permitiu avançar na nossa análise através da criação de três categorias. Elas sintetizam a ênfase da abordagem das notícias que se caracterizou pelos argumentos persuasivos para o preenchimento do CAR bem como a defesa incondicional dessa política pública padronizante e da agropecuária de commodities. Trataremos de cada categoria a seguir, separadamente.

A primeira categoria identificada denominamos “Preocupação com a questão ambiental” e foi a que obteve

menos expressões relacionadas nas notícias. Este resultado, conforme veremos no Quadro E, converge com a constatação já feita de que a maior parte das editorias foi Meio Ambiente, mas o enfoque predominante foi o econômico.

Quadro 5: Categoria Preocupação com a questão ambiental

26/5/14: É um importante instrumento para a regularização ambiental das nossas propriedades rurais. Além de ter mais segurança para produzir, quem faz o registro no CAR pode tomar até 15% a mais de crédito para o custeio da produção.

7/8/14: Para pedir a suspensão das multas, é necessário que o produtor rural tenha as terras registradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e tenha aderido ao Programa de Regularização Ambiental (PRA).

25/11/14: O objetivo do governo é que a moratória [da soja] continue até o aperfeiçoamento do monitoramento de desflorestamento por meio do Cadastro Ambiental Rural, instituído pelo novo Código Florestal, que deve ser implantado também até 2016.

Fonte: Elaboração das Autoras

A segunda categoria identificada, denominamos “Gestão das propriedades e segurança jurídica” devido às expressões mais constantes nas notícias. Algumas dessas expressões estão destacadas no Quadro F, a seguir:

Quadro 6: Categoria Gestão das propriedades e segurança jurídica

3/5/14: “permitirá dar início aos processos de recuperação ambiental rural”

20/11/14: “A grilagem de terras públicas é a principal causa de desmatamento ilegal no Pará e o novo sistema poderá embargar essas áreas e impedir acesso a crédito, licenças e autorizações por órgãos públicos. Essa é a nossa inovação, a aplicação de embargo também em locais sem Cadastro Ambiental Rural.”

5/2/15: “formar a base de dados para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativa do Brasil”

Fonte: Elaboração das Autoras

A terceira categoria identificada, cujas expressões predominaram nas notícias analisadas, denominamos “Desenvolvimento e mecanismos de mercado” e, veremos no Quadro G, a seguir.

Quadro 7: Categoria Desenvolvimento e mecanismos de mercado

14/1/15: Rio [de Janeiro] tem que consolidar o cadastro ambiental rural e recuperá-lo, a partir de uma visão de usar a floresta para captar carbono e melhor organizar o processo territorial de qualidade. Em sua opinião, a Mata Atlântica deve ser vista como ativo econômico do estado.

13/4/15: [...] acredita que o trabalho vai acabar com a dicotomia entre agroindústria e meio ambiente, criando um mercado tecnológico e de mudas que ainda não existe na escala que será necessária. [...], explicou que o setor aderiu ao projeto para “motivar as outras áreas do agronegócio [a chegar] aos mesmos níveis de sustentabilidade que possui a indústria de árvores”, além de proporcionar o mesmo nível internacional de sustentabilidade para a indústria familiar rural que, segundo ela, vai levar o Brasil a dobrar a área de floresta plantada. Segundo ela, “é fundamental que a pequena indústria familiar rural acompanhe os níveis do grande capital nacional e multinacional no manejo e na sustentabilidade do mesmo sistema. O CAR vai proporcionar isso. O pequeno fomentado tem as empresas atrás com a tecnologia, fornecendo as mudas e o *knowhow*, e podendo usufruir dos serviços ambientais previstos no Código Florestal”.

4/5/15: Para recuperar áreas, os imóveis com déficit de reserva legal têm a opção de recompor a floresta por meio do plantio de mudas ou regeneração natural. [...]. Há também outros instrumentos econômicos como, por exemplo, a opção de compra de cotas de Reserva Ambiental em outras propriedades, desde que atendidas as condições legais. Nesse sistema, na prática, um produtor paga para outro preservar a área de floresta excedente em sua propriedade. [...]. Ela disse que há muita expectativa na regulamentação das cotas, mas seu lançamento só pode ser feito quando houver um balanço de demandas por cotas. E é por isso que o cadastro rural deve ser totalmente realizado. “Onde tenho maior desempenho de cadastro é na Amazônia (região Norte, com 69,26% de áreas cadastradas). Não é no Sudeste (27,36%) e, tampouco, no Sul (13,7%). É irônico, porque quem tem mais demanda de cotas não faz o cadastro”, disse Izabella.

23/5/15: [...] as cotas de reserva ambiental. “Será um título nominativo que vai remunerar aqueles produtores cujos imóveis tenham excedente de reserva e que possam ter uma renda adicional relacionada à emissão dessas cotas. É para valorizar os produtores que tenham ativos e valorizam a floresta em pé”, disse.

Fonte: Elaboração das Autoras

A partir dos resultados de nossa análise, verificamos que as notícias da EBC sobre o CAR não consideraram a biodiversidade do Brasil ao difundir a implantação de uma política pública padronizante e sem destacar as diferenças naturais entre os biomas. Constatamos a mera reprodução dos dizeres das fontes e nenhuma problematização sobre se um único modelo, a agropecuária de commodities para exportação (basicamente soja e carne), seria coerente com as características da biodiversidade amazônica (florestal) e pampiana (campestre).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contexto investigado para a construção deste artigo nos possibilitou compreender que, no Rio Grande do Sul, a pressão no primeiro ano de implantação do CAR foi para o preenchimento atendendo o anseio de setores representantes do agronegócio, ou seja, registrar os campos nativos conservados pela pecuária não como remanescentes de vegetação nativa, mas como áreas de uso consolidado. Essa estratégia facilita a conversão em monoculturas (soja ou plantios arbóreos de exóticas) e a não recuperação de áreas degradadas. Já no Pará, e em outros estados do bioma amazônico, a motivação para o preenchimento do CAR, a partir do “TAC da carne” assinado com o Ministério Público em 2009, foi a conversão das áreas de

florestas em áreas de pastagens cultivadas³¹, com espécies forrageiras adaptadas e fertilizadas, dependentes de um “pacote tecnológico para se constituir em banquete para a bovinocultura”. Ou seja, o CAR está sendo utilizado como um instrumento para viabilizar a execução da política pública de agropecuária de commodities, sendo elas, principalmente, a soja e a carne. Notícia³² recente confirma essa padronização dos grãos: “Milho, arroz e soja respondem por 93,1% da produção total do país e por 86,3% da área a ser colhida [...]”. Tamanha concentração de recursos naturais e econômicos é coerente com a crise mundial da economia e da mudança climática?

Noperíodoanalisado,asnotíciasdaEBCevidenciaram uma cobertura indistinta do contexto de cada bioma no nosso país tido como rico em biodiversidade e cujo potencial difundiu-se e merece ser explorado economicamente através dos mecanismos de mercado, o que consideramos a financeirização da natureza. Os argumentos abordados enfatizaram o potencial da agropecuária para o desenvolvimento e o crescimento da economia brasileira. Em nenhuma notícia houve o questionamento se as monoculturas ou a agropecuária de commodities são sustentáveis ambiental e economicamente, se permitem a conservação e a preservação da biodiversidade, dos bens naturais e coletivos, das culturas locais e nativas. Assim, constatamos que a EBC não problematiza a política pública impulsionada pelo CAR e que não proporciona

³¹ Disponível em: <<http://imazon.org.br/pecuaria-na-amazonia-oriental-desempenho-atual-e-perspectivas-futuras-n1/>> Acesso em: set. 2015.

³² OLIVEIRA, Nielmar. IBGE: safra de 2015 é recorde e a de 2016 crescerá 0,5%. Agência Brasil. EBC. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-01/ibge-safra-de-2015-e-recorde-e-de-2016-crescera-05>> Acesso em: jan. 2016.

ao leitor os elementos básicos necessários para que ele perceba as opções equivocadas do agronegócio cujo único interesse é mercadológico. O jornalismo da EBC se comporta atrelado aos interesses do governo. Este, por sua vez, está alinhado às visões que não reconhecem a biodiversidade como um bem maior. Nesse contexto, o jornalismo perde a oportunidade de cumprir o seu papel social e de fazer a vigilância dos poderes para que a cidadania tenha respeitado o direito constitucional a um ambiente equilibrado. Numa perspectiva mais ampla, enquanto o jornalismo não assumir seu papel de agente de transformação pautado em valores associados à ética do cuidado, todas as formas de vida vão permanecer com seus direitos ameaçados.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. Brasil perde 1,8% de suas florestas em dois anos, diz IBGE. EBC. 25 set. 2015. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-09/brasil-perde-18-de-suas-florestas-em-dois-anos-diz-IBGE>> Acesso em: nov. 2015.

AGÊNCIA BRASIL. Empresários renovam pacto para não comprar soja de áreas desflorestadas. EBC. 25 nov. 2014. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/noticias/economia/2014/11/moratoria-da-soja-e-renovada-ate-maio-de-2016>> Acesso em: out. 2015.

AGÊNCIA BRASIL. Imagens de satélite vão ajudar no monitoramento de propriedades rurais no país. EBC, 5 mai. 2014. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/noticias/brasil/2014/05/imagens-de-satelite-vaio-ajudar-no-monitoramento-de-propriedades-rurais-no>> Acesso em: out. 2015.

AGÊNCIA BRASIL. Implementação do Código Florestal ainda é desafio, dizem ONGs. EBC. 23 mai. 2015. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/noticias/2015/05/implementacao-do-codigo-florestal-ainda-e-desafio-dizem-ongs>> Acesso em: out. 2015.

BACCHETTA, Víctor. (org). Ciudadanía Planetaria: temas y desafíos del periodismo ambiental. Montevideo: Federación Internacional de Periodistas Ambientales/Fundación Friedrich Ebert, 2000. 221 p.

BRACK, Paulo. Palestra Abordagem sistêmica da crise hídrica. Porto Alegre: Fundação Gaia e Livraria Cultura, 2015. (Informação verbal).

_____. Por uma abordagem ecossistêmica da crise hídrica. EcoAgência. 25 ago. 2015. Disponível em: <<http://ecoagencia.com.br/?open=artigo&id===AUWVVeZZFZhJIRaNVTWJVU>> Acesso em: set. 2015.

BRANDÃO, Elizabeth Pazito. Usos e Significados do Conceito Comunicação Pública. Anais VI Encontro dos Núcleos de Pesquisa da Intercom. Intercom. 2009a. Disponível em: <<http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/38942022201012711408495905478367291786.pdf>> Acesso em: nov. 2015.

_____. Conceito de Comunicação Pública. In: DUARTE, Jorge (org). Comunicação Pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público. 2. ed. São Paulo: Atlas. 2009b. p. 1-33. 288p.

BRASIL. (1988). Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Capítulo V - DA COMUNICAÇÃO SOCIAL (Art. 220 a 224).

BRASIL. (2014). Presidência da República. Decreto nº 8.235, de 5 de maio de 2014. Estabelece normas gerais complementares aos Programas de Regularização Ambiental dos Estados e do Distrito Federal, de que trata o Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012, institui o Programa Mais Ambiente Brasil, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 maio 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8235.htm> Acesso em: ago. 2015.

BRASIL. (2011). Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. Instrução Normativa nº 05, de 06 de junho de 2011. Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 07 jun. 2011. Disponível em <<http://www.secom.gov.br/orientacoes-gerais/publicidade/2011-in-05-conceito-de-acoes-de-comunicacao.pdf>> Acesso em: nov. 2015.

BRUM, Eliane. A não gente que não vive no Tapajós. Jornal El País. 15 set. 2014. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/15/opinion/1410784316_802493.html> Acesso em: out. 2015.

CAMANA, Ângela. O Ambiental do Jornalismo: diferentes perspectivas, diferentes práticas. Anais III ENPJA. 20 out. 2015. Disponível em: <<https://anaisenpja.files.wordpress.com/2016/01/78-92-camana.pdf>> Acesso em: jan. 2016.

CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. Colonialismo, território e territorialidade: a luta pela terra dos Guarani e Kaiowa em Mato Grosso do Sul. Assis, 2013. (Tese) Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP – Universidade Estadual Paulista. 470f.

DUARTE, Jorge. Instrumentos de comunicação pública. In: DUARTE, Jorge (org). Comunicação pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público. São Paulo: Atlas, 2009. p.59-71. 288p.

EBC. A empresa. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/sobre-a-ebc/a-empresa>> Acesso em: set. 2015.

ECOAGÊNCIA. Inicia a pressão sobre o Governo gaúcho para regulamentar a Lei 12.651/2012. Disponível em: <<http://www.ecoagencia.com.br/?open=noticias&id=VZISXRFWWNIUspFUT1WNXJFbKVVVB1TP>> Acesso em: set. 2015.

GIRARDI, I.M.T.; SCHWAAB, R.T.; MASSIERER, C.; E.B., LOOSE. Jornalismo Ambiental: caminhos e descaminhos. C&S – São Bernardo do Campo, v. 34, n. 1, p. 131-152, jul./dez. 2012.

GUDYNAS, E. Dieztesis urgentes sobre el nuevo extractivismo. In: CAAP & CLAES (eds.). Extractivismo, política y sociedade. Quito: Centro Andino de Acción Popular; Centro Latino Americano de Ecología Social, 2009. Disponível em: <<http://extractivismo.com/documentos/capitulos/GudynasExtractivismoSociedadDesarrollo09.pdf>> Acesso em: jan. 2016.

HERSCOVITZ, Heloiza. Análise de conteúdo em jornalismo. In: BENETTI, Marcia & LAGO, Cláudia (orgs.). Metodologia de pesquisa em Jornalismo. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2010. p.123-142. 286p.

IBGE. IBGE lança o Mapa de Biomas do Brasil e o Mapa de Vegetação do Brasil, em comemoração ao Dia Mundial da Biodiversidade. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/21052004biomashtml.shtm>> Acesso em: set. 2015.

IBGE. Mudanças na cobertura e uso da terra 2000 - 2010 - 2012. RJ, 2015. Disponível em: <ftp://geoftp.ibge.gov.br/mapas_tematicos/mapas_murais/Relatorio_Mudancas_Cobertura_e_Uso_Terra_20150918v2.pdf> p. 29-30.

IBGE. PPM 2014: rebanho bovino alcança 212,3 milhões de cabeças. Disponível em: <<http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=3006>> Acesso em: out. 2015.

IMAZON. Pecuária na Amazônia Oriental: desempenho atual e perspectivas futuras (nº1). Disponível em: <<http://amazon.org.br/pecuaria-na-amazonia-oriental-desempenho-atual-e-perspectivas-futuras-n1>> Acesso em: set. 2015.

INPE. Terra Class 2012. Disponível em: <http://www.inpe.br/noticias/arquivos/pdf/TerraClass_2012.pdf> Acesso em set. 2015.

INPE. Terra Class 2012. Disponível em: <http://www.inpe.br/cra/projetos_pesquisas/TerraClass_2012_26nov2014.pdf> Acesso em: set. 2015.

MATOS, Heloiza. Comunicação pública, esfera pública e capital social. In: DUARTE, Jorge (org). Comunicação pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público. São Paulo: Atlas, 2009. p.47-58. 288p.

MÍDIA e Amazônia. O TAC da Carne no Pará. Projeto Mídia e Amazônia, implementado pela ANDI - Comunicação e Direitos. 15 set. 2014. Disponível em: <<http://midiaeamazonia.andi.org.br/texto-de-apoio/o-tac-da-carne-no-para>> Acesso em: set. 2015.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Pampa. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/biomass/pampa>> Acesso em: out.2015.

MPRS. MP ingressa com ação civil pública para a proteção do Bioma Pampa. 21 jul. 2015. Disponível em: <<http://www.mprs.mp.br/ambiente/noticias/id39049.html>> Acesso em: out. 2015.

OLIVEIRA, Nielmar. IBGE: safra de 2015 é recorde e a de 2016 crescerá 0,5%. Agência Brasil. EBC. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-01/ibge-safra-de-2015-e-recorde-e-de-2016-crescera-05>> Acesso em: jan. 2016.

PÉRSIGO, Patrícia Milano. Pelas páginas de Zero Hora: o jornalismo público (des)coberto. 2015 (tese). UFSM, Programa de Pós-Graduação em Comunicação. UFSM. (ainda não publicada)

PILLAR, V.P.; LANGE, O. Os Campos do Sul. Porto Alegre: Rede Campos Sulinos – UFRGS, 2015. 192p. Disponível em: <http://ecoqua.ecologia.ufrgs.br/Camposdosul/Campos_do_Sul_TELA.pdf> Acesso em: set. 2015.

PILLAR, V.P. [Comentário em rede social]. Disponível em: <<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=10153491550847764&set=a.10153491551242764.1073741828.587967763&type=1>> Acesso em: out. 2015.

PORTAL BRASIL. Brasil tem quase 900 mil índios de 305 etnias e 274 idiomas. 10 ago. 2012. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/governo/2012/08/brasil-tem-quase-900-mil-indios-de-305-etnias-e-274-idiomas>> Acesso em: nov. 2015.

REDE CAMPOS SULINOS. Pesquisa registra recorde de espécies em Quaraí (RS). Fev. 2015. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/redecampossulinos/wordpress/wp-content/uploads/2015/03/Slide1.jpg>> Acesso em: set. 2015.

REDE CAMPOS SULINOS. Rede. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/redecampossulinos/?page_id=845> Acesso em: set. 2015

REVISTA GLOBO RURAL. Produtores e governo levam desafio do CAR para 2016. Disponível em: <<http://www.canalrural.com.br/noticias/reportagem-especial/produtores-governo-levam-desafio-car-para-2016-60333>> Acesso em: jan. 2016.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. Números do Cadastro Ambiental Rural. Disponível em: <<http://www.florestal.gov.br/cadastro-ambiental-rural/numeros-do-cadastro-ambiental-rural>> Acesso em: fev. 2016.

VISCARDI, K. Rio Grande do Sul está na mira do CAR. Revista Globo Rural. 02 set. 2015. Disponível em: <<http://revistagloborural.globo.com/Noticias/Expinter/noticia/2015/09/na-lanterna-do-car.html>> Acesso em: set. 2015.

ZAMIN, Angela. Jornalismo de referência: o conceito por trás da expressão. Revista FAMECOS Porto Alegre, v. 21, n. 3, p. 918-942, set.-dez. 2014.